



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz**GABINETE**

PORTARIA Nº 116, de 16 de novembro de 2021

A Diretora do Instituto Leônidas & Maria Deane – ILMD/Fiocruz Amazônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Ministerial nº 1581/2021-MS.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** o servidor **Fernando Jose Herkrath**, Siape 1582957, para exercer a função de Chefe Titular do Laboratório Situação de Saúde e Gestão do Cuidado de Populações Indígenas e outros grupos vulneráveis–SAGESPI/ILMD/Fiocruz Amazônia, ficando dispensada da função, a partir deste ato, a servidora Evelyne Marie Therese Mainbourg, siape 1177514.

Art. 2º O Laboratório SAGESPI vincula-se à Vice-Diretoria de Pesquisa e Inovação-VDPI/ILMD/Fiocruz Amazônia, respondendo hierarquicamente ao Vice-Diretor de Pesquisa e Inovação e ao diretor da Unidade.

Art. 3º Compete ao Chefe do Laboratório, dentre outras, as seguintes atividades ou responsabilidades:

§ 1º Chefiar o laboratório e representá-lo junto à direção e instâncias colegiadas do Instituto Leônidas e Maria Deane-ILMD/Fiocruz Amazônia, quando convocado para isto;

§ 2º Planejar e coordenar as atividades do Laboratório, de acordo com as disposições legais e regimentais;

§ 3º Assessorar a direção na elaboração do Planejamento Estratégico da Unidade, em assuntos referentes ao seu laboratório, segundo disposições internas;

§ 4º Assessorar a direção em assuntos da área de expertise de seu laboratório, quando demandado por ela.

§ 5º Analisar processos técnico-científicos vinculados à área de atuação do laboratório;

§ 6º Gerenciar os recursos humanos sob sua responsabilidade, incluindo o planejamento de capacitações, férias, licenças e participação dos membros do laboratório em eventos científicos;

§ 7º Prestar contas às instâncias de direito dos recursos recebidos em nome do laboratório;

§ 8º – Responsabilizar-se pela conservação das áreas físicas e equipamentos destinados ao uso do laboratório e de seus membros, conforme as normas adotadas na unidade e legislação correlata;

§ 9º Outras responsabilidades determinadas pela diretoria da Unidade

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor com data retroativa, a partir de 08 de novembro de 2021, data da publicação da portaria nº1.204/2021 no Diário Oficial da União referente a aposentaria da servidora

Evelyne Marie Therese Mainbourg.

Art. 5º Tornar sem efeito as Portarias anteriores.



Documento assinado eletronicamente por **ADELE SCHWARTZ BENZAKEN, Diretor do Instituto Leônidas e Maria Deane**, em 16/11/2021, às 22:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fiocruz.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1247727** e o código CRC **25ABCA58**.

Referência: Processo nº 25792.000005/2021-27

SEI nº 1247727